

Conselho Municipal de Saúde
Resolução 01/2015 de 18 de junho de 2015.

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal da Saúde e da Outras Providências.

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a deliberação do Conselho Municipal da Saúde, em sessão plenária do dia 18 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - Convocar a Conferência Municipal da Saúde, afim de trabalhar o tema, **“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”**, e os eixos temáticos:

- I – Situação de saúde e os determinantes econômicos, sociais e ambientais do adoecimento.**
- II – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade.**
- III – Participação social.**
- IV – Valorização do trabalho e da educação em saúde.**
- V – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado.**
- VI – Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde.**
- VII – Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS.**
- VIII – Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.**
- IX – Reformas democráticas e populares do Estado.**

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal da Saúde, realizar-se-á em Barra Funda, no dia 03 de Junho de 2015, com início previsto para 8 h e 30 min e término as 16;30 hs, tendo como local o Centro Municipal de Cultura.

Art. 3º - A designação de Delegados a Conferência Estadual da Saúde devesse seguir os critérios estabelecidos na 7ª Conferência Estadual de Saúde do RS e na 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 4º - O resultado da 6ª Conferência Municipal de Saúde, subsidiará à realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde do RS, que será realizada nos dias 18 a 20 de setembro de 2015, no Município de Porto Alegre -RS, e na 15ª Conferência Nacional de Saúde que será realizada de 1º a 4 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único – Os relatórios com síntese das discussões da 6ª Conferência Municipal da Saúde, serão encaminhados até o dia 30 de julho de 2015.

Art. 5° - Fica instituída na 6ª Conferência Municipal da Saúde de Barra Funda, com a seguinte composição:

I Comitê Executivo,

Coordenador Geral: Carmen Lúcia Barbian

Coordenador Científico: Luiz Carlos Lucietto Junior

Relator Geral: Maria Isabel Bravosi.

II Comitê de Comunicação e Informação

Coordenador Geral: André Signor

III Comitê de Articulação e Mobilização

Coordenador Geral: Iramar Antonio Tramontina

IV Comitê de Infra-Estrutura

Coordenador Geral: Joira Maria De Zorzi

Art. 6° - A Comissão Coordenadora seguirá os critérios estabelecidos pelo regimento da 6ª Conferência Municipal da Saúde para a escolha de delegados, e processo de inscrição e credenciamento dos Delegados.

Parágrafo Único – A Comissão será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 7° - Caberá a Secretaria Municipal da Saúde e ao Conselho Municipal da Saúde, a adoção de todas as providências necessárias ao cumprimento dos objetivos desta resolução.

Art. 8° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda, 18 de junho de 2015.

Carmen Lucia Barbian
Presidente CMS

Marcos Aurélio Begnini.
Secretario Municipal de Saúde.